



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 139/TST.ASGE.SEGP.GP, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Define os servidores que compõem a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE, prevista no art. 5º do ATO.TST.GP.Nº 786, de 3 de dezembro de 2012.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no ATO.TST.GP.Nº 786, de 3 de dezembro de 2012, que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho – SIGEST e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE, prevista no artigo 5º do ATO.TST.GP.Nº 786/2012:

I – o servidor GÁUDIO RIBEIRO DE PAULA, Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente, nos termos do inciso V do referido artigo;

II – a servidora JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ, Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, nos termos do inciso VI do referido artigo; e

III – a servidora THELMA GOMES SILVA DA CUNHA, Assistente Judiciário do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, nos termos do inciso VII do referido artigo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN